



**ATA Nº 11/2025 - SGG/COCEP - CEE-18460**

**ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 12/2025 - SGG/COCEP - CEE-18460**

Ata da reunião ordinária de número 11 e extraordinária de número 12 de 2025 da Câmara de Educação Profissional, realizada pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás, através de vídeo conferência pelo aplicativo Zoom, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2025, com início às 8 (oito) horas e 10 (dez) minutos, na sala das sessões, presidida pelo Presidente Conselheiro Marcos Elias Moreira. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros aqui enumerados por ordem alfabética: Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan França Gonçalves, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Luelli Nogueira Duarte e Silva, Márcio Carvalho Santos, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marselha Cristina de Oliveira, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Railton Nascimento Souza, Rosália Santana Silva, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Sueid Mendonça Carvalho, Thais Felone Bernardes e Valter Gomes Campos e Willian Xavier Machado. Participaram da reunião os assessores: Antonina Di Salvatore, Maria Luzia Siqueira Boaventura, Maurício Antônio Guimarães, Noelia Rezende Queiroz, Raquel Toni Machado de Mendonça e Renata Araújo Chaves, A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação de Atas: Nº 09 e 10 de 03.04.2025; 2. Distribuição de Processos; 3. Apresentação de Processos; 4. Consulta de processos emergenciais. O Senhor Presidente declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma, ser iniciada a sessão. Proferiu as boas-vindas e perguntou se todos os Conselheiros haviam lido as Atas Nº 09 e 10 de 03.04.2025 e se podiam aprova-las. As Atas Nº 09 e 10 de 03.04.2025 foram aprovadas por unanimidade e passou-se ao relato dos processos. 01) N. 202418037008904, de interesse do Colégio Impacto de Porangatu, em retorno de pauta, situado no município de Porangatu, no que se refere ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem. Relator: Conselheira Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade. A Relatadora iniciou dizendo que havia retirado o processo de pauta, anteriormente, para solicitar e entender os documentos. Em relação aos pareceres anteriores viu que diversas adequações não haviam sido atendidas e outras que foram adequadas. E fez um resumo dos pareceres. Sobre o relatório dos especialistas disse que o espaço de convivência era muito pequeno, menor que o espaço da biblioteca. O Conselheiro Willian Xavier Machado expressou sua indignação em relação às escolas que não atendiam as determinações, sendo isso um desrespeito com este Conselho, por isso tinha dificuldade para votar os processos. O Conselheiro José Teodoro Coelho ponderou que a análise e o voto do parecer anterior era dele e todas

recomendações foram adequadas. Que a Colega podia votar com tranquilidade agora. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027, com 640 vagas anuais. O prazo foi reduzido, porque algumas adequações não foram realizadas. O Presidente Conselheiro Marcos Elias Moreira explicou que a manifestação do Willian era natural, mas afirmou que o Conselho Estadual de Educação de Goiás era o melhor do Brasil e que avançou muito. O CEE estava finalizando o programa para informar quais escolas estavam credenciadas e aquelas que tinham pendencias. 02) N. 202418037009693, de interesse da FACEV - Faculdade Evangélica de Valparaíso, em retorno de pauta, situada no município de Valparaíso, no que se refere ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem/EaD. Relator: Conselheiro Jaime Ricardo Ferreira. O processo foi retirado de pauta. 03) N. 202418037009961, de interesse do Colégio Poli10, situado no município de Goiânia, no que se refere ao credenciamento e a autorização de funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Manicure (experimental). Relator: Conselheiro Jaime Ricardo Ferreira. O Conselheiro Relator explicou que o motivo de ter retirado o processo de pauta era para ajustes. Contextualizou o processo falando o que havia sido adequado, embora não tenha feito os ajustes no regimento interno. Apresentaram o link, atualizações da página do colégio na internet e adequações do projeto político pedagógico. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027, com 100 vagas anuais e no mínimo 50% da carga horária presencial. O Conselheiro José Teodoro Coelho sugeriu que seja estabelecidos uma análise de mercado, metodologia de acompanhamento, projeto de curso. Ele considerou o processo muito frágil para um curso experimental. O Relator achou pertinente retirar o processo de pauta para a reapresentação do plano de curso e projeto político pedagógico. O processo foi retirado de pauta. 04) N. 202319222000421, de interesse do COTEC - Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Governador Otávio Lage, situado no município de Goianésia, que solicitava o novo Plano de Curso Técnico em Edificações. Relator: Conselheiro Márcio Carvalho Santos. O Relator contextualizou o novo plano de curso. O voto foi por Aprovar o novo plano do Curso Técnico em Edificações. E onde se lia no Art. 2º Aprovar o Curso Técnico em edificações, com 1.300 horas, passa a ser 1.460 horas. Ratificar os demais artigos da Resolução CEE/CEP N. 23, de 2 de fevereiro de 2023. Determinar a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos. Determinar seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso: " Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N..../ano...., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009." Assistente em Arquitetura - 200h; Assistente em Estruturas - 200h; Auxiliar de manutenção hidráulico predial - 200h; Auxiliar de Manutenção Elétrica Predial - 200h; Assessor Técnico de Obras - 200h; Coordenador de Obras - 200h; Restauração do Patrimônio Material - 160h; Assistente em Arquitetura - 200h; Assistente em Estruturas - 200h; Auxiliar de manutenção hidráulico predial - 200h; Auxiliar de Manutenção Elétrica Predial - 200h; Assessor Técnico de Obras - 200h; Coordenador de Obras - 200h; Rerratificar a Resolução CEE/CEP N. 120, de 21 de setembro de 2023. O processo foi aprovado por unanimidade. 05) N. 202418037008925, de interesse do Instituto Brasileiro de Educação e cultura LTDA, situado no município de aparecida de Goiânia, no que se refere a renovação da autorização de funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem. Relator: Conselheiro Railton Nascimento Souza. O Conselheiro Relator contextualizou o processo, leu o Relatório dos Especialistas e foi ao voto. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2026, com 240 vagas anuais. 06) N. 202418037010896, de interesse do Instituto de Podologia e saúde, situado no município de Goiânia, no que se referia ao recredenciamento e

renovação da autorização de funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Podologia e Especialização Técnica. Relator: Conselheira Luelli Nogueira Duarte e Silva. O processo foi retirado de pauta para ser diligenciado. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião foi devidamente gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Antonina Di Salvatore, Secretária desta Câmara, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

**Marcos Elias Moreira - Presidente**

**Marselha Cristina de Oliveira - Vice - Presidente**

Brandina Fátima Mendonça Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Eduardo Vieira Mesquita

Edson Arantes Junior

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Cândido Carnielo

Ludmylla da Silva Moraes

Luelli Mendonça Carvalho

Márcio Carvalho Santos

Maria do Rosário Cassimiro

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Sueid Mendonça Carvalho

Thais Falone Bernardes

Valter Gomes Campos

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 16/06/2025, às 13:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 16/06/2025, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 16/06/2025, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 16/06/2025, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 18/06/2025, às 07:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO, Conselheiro (a)**, em 20/06/2025, às 18:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUELI NOGUEIRA DUARTE E SILVA, Conselheiro (a)**, em 21/06/2025, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLLA DA SILVA MORAIS, Conselheiro (a)**, em 23/06/2025, às 09:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 24/06/2025, às 08:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 27/06/2025, às 07:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Conselheiro (a)**, em 04/07/2025, às 08:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 10/07/2025, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **72749816** e o código CRC **2C47BF63**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120  
- (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202518037000049



SEI 72749816